



## PORTARIA Nº 138/2024

**DR. EDU FENERICH**, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

Designa, nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais dispositivos normativos pertinentes, o(a) servidor(a) Odair Casari, titular do cargo efetivo de Agente de Serviços Informatizados e Chefe do Departamento de Administração, para realizar o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 06/2024, competindo-lhe, entre outras medidas:

- a) anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- b) informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

Para o cumprimento desta designação o(a) fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deste órgão que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo(a) com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

A presente designação possui plena eficácia a partir da celebração do contrato supramencionado.

Certifique-se o preenchimento dos requisitos dispostos pelo artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Anexo único da Presente Portaria.

Cumpra-se.

Jaboticabal, 16 de agosto de 2024.

**DR. EDU FENERICH**  
**PRESIDENTE**





ANEXO ÚNICO

DECLARAÇÃO

Em atenção aos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARO que não sou cônjuge ou companheiro(a) de licitantes ou contratados habituais da Câmara Municipal de Jaboticabal, nem tenho com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

Jaboticabal, 05 de Agosto de 2024

---

Odair Casari  
Agente de Serviços Informatizados  
Chefe do Departamento de Administração

